



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### **EDITAL 656/2025 – PROECE/UFMS**

Resultado das propostas para o Banco de Barracas para o “Programa Mais Cultura” – Cidade Universitária – 2025 – Lote 3

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Extensão Universitária da UFMS (Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), e das condições, orientações e procedimentos do presente Edital, torna público o Resultado das propostas para o Banco de Barracas para o “Programa Mais Cultura” – Cidade Universitária – 2025, de acordo com as condições, orientações e procedimentos dispostos no EDITAL Nº 542/2025 – PROECE/UFMS.

#### **1. DO RESULTADO DAS PROPOSTAS**

- 1.1. As propostas deferidas se encontram no Anexo I deste Edital.
- 1.2. As propostas indeferidas encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.3. As propostas duplicadas foram automaticamente eliminadas, sendo considerada apenas a última proposta submetida por cada proponente.

#### **2. DO CHAMAMENTO DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS**

- 2.1. As propostas deferidas poderão ser chamadas, com antecedência de **dois** dias úteis, para participação das atividades do Programa Mais Cultura da UFMS.
- 2.2. Os proponentes menores de idade deverão apresentar autorização expressa e assinada com gov.br do responsável legal para participação da barraca.

Campo Grande, 26 de novembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



**ANEXO I - PROPOSTAS DEFERIDAS**  
(Edital nº 656/2025 – Proece/UFMS)

Nome do proponente	Nome da barraca
VANESSA PEREZ NICOLosi	Café Caramello
SUELI ARIANI DA SILVA	Sueli Artesanatos
MARIA DE FATIMA VIEIRA	Artesdafatinha
MARILEIDA DE PAULA CAMARGO GRAVENA	Mari Artes Licores e Geleias artesanal

**ANEXO II - PROPOSTAS INDEFERIDAS**  
(Edital nº 656/2025 – Proece/UFMS)

Nome do proponente	Nome da barraca	Motivo do Indeferimento
SIMONE PEREIRA GARCIA BORGES	Sb cosméticos	Item 6.5. a) e Item 6.5. b) (não apresentou documento oficial com foto e comprovante de residência)

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6064195** e o código CRC **57F714B1**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024889/2025-14

SEI nº 6064195

